



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Autor: LEANDRO ESSADO e ZÉ RUI

Req. nº 315/21

Fls. nº 293

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve vêm, com o devido respeito e acatamento, requerer de V. Exa., após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que a administração municipal possa fazer estudos com sua equipe competente e, conseqüentemente, *enviar* à esta Casa **Projeto de Lei** versando sobre a **"isenção da cobrança do IPTU aos proprietários de imóveis de nossa cidade os quais não contam com a melhoria da pavimentação asfáltica de frente às suas residências"**, pois algumas vias públicas de nossa cidade ainda não conta com o asfalto, e, atualmente, os donos de imóveis estão pagando os seus impostos, anualmente, sem ter recebido esta importante benfeitoria.

N. Termos,
Pedem Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


Ze Rui
Vereador/PTC


Leandro Essado
Vereador/DEM

APROVADO

Unanimidade Maioria

A Secretária p/ providências

Em 25 / 11 / 21


Presidente

Exp. Of. nº

943/21

Em

26, 11, 2021